



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 106 – SOLDADO PMPR - 2020

DIVULGAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto nos subitens 1.3 e 14.4 do edital regulador e considerando o Edital nº 100-SOLDADO PMPR-2020, resolve:

1. Divulgar a autorização governamental constante no protocolo nº 18.889.265-5, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.207, de 30 de junho de 2022, para convocação de até 1000 (mil) candidatos suplentes, prolatada nos termos abaixo:

De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 18.889.265-5 e 18.178.802-0, aliado à deliberação favorável da Comissão de Política Salarial – CPS, AUTORIZO a ampliação de 100 (cem) vagas para o cargo de Delegado de Polícia, referente ao Concurso Público regulado pelo Edital nº 002/2020 - PCPR e 1.000 (mil) vagas para o cargo de Soldado PM/BM, referente ao Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2020 – PMPR.

A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias são de competência do Titular do Órgão solicitante, em estrita observância da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo, se for o caso, adotar medidas legais a fim de dar cumprimentos as normas que tangenciam a execução orçamentária e equilíbrio fiscal.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Presidente da Comissão de Concurso Público para publicação do edital.

2. Informar aos candidatos suplentes relacionados no Resultado Final para permanecerem atentos a futuros editais, uma vez que serão convocados para orientações para o processamento de ingresso (entrega de documentos) em decorrência da ampliação de vagas.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, PR, 4 de julho de 2022.

Assinado no original
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.